



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 0010/2021

INDICAÇÃO N° 003/2021



**Dispõe sobre** "determinar a instalação de sinalização de obstáculos nas portas de vidro translúcido e transparente, vitrines, espelhos e similares nos imóveis do Município, onde haja a circulação de pessoas."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, **determinar a instalação de sinalização de obstáculos nas portas de vidro translúcido e transparente, vitrines, espelhos e similares** nos imóveis do Município, onde haja a circulação de pessoas."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Cascata

## JUSTIFICATIVA

Infelizmente, é muito comum, que pessoas, involuntariamente, se machuquem ao chocar-se com portas de vidro, vitrines, espelhos ou semelhantes, que não contam com sinalização adequada.

Por serem, muitas vezes, translúcidos ou transparentes, e estarem limpos, impedem que sejam devidamente visualizados.

Muitos de nós conhecemos algum caso envolvendo pessoa próxima que já tenha se implicado em um acidente desse tipo e, na maioria dos casos, a dor física vem junto de constrangimento e vergonha.

Desta forma, apresento aos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo a presente Propositura e solicito, após discussão, a aprovação da mesma.

Câmara Municipal de Barueri  
Protocolo nº 000052  
Livro nº 18:52 Fis. -  
Barueri 05/01/2021

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura  
Em 04/01/2021  
Presidente

Nº - - - 01

